**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 483, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**
**(Alterada pelo Portaria Presidencial CAU/SP nº 568, de 29 de setembro de 2023)**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, que designa a empregada pública ocupante do cargo de Analista I, Gisele Gomes de Vitto, o do CAU/SP como Unidade de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Resolução CAU/BR n° 71, de 24 de janeiro de 2014, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências;

Considerando que a mencionada Resolução trata, em seu Anexo I, item 2.6, sobre a necessidade de designação formal de servidores ou cargos de áreas da organização com perfil adequado e em quantidade suficiente para exercer o papel de apoio local, como Unidade de Referência, estabelecendo suas competências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, que designa a empregada pública ocupante do cargo de Analista I, Gisele Gomes de Vitto, o do CAU/SP como Unidade de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU); e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH nº 255/2022, nos autos do Processo de Gestão de Pessoas nº 062/2022, Processo SEI nº 00179.00000441/2022-84.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a ementa e o *caput*, do art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, para constar:

> *"Designa empregados públicos do CAU/SP como Unidades de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU)"*
>
> *"Art. 1º Designar a empregada pública ocupante do cargo de Analista Técnica I – Aplicação: Administrativo, GISELE GOMES DE VITTO, Matrícula 140, o empregado público ocupante do cargo de Supervisor de Área – Aplicação: Pessoa Jurídica, RODRIGO DELFINO CARVALHO, Matrícula 283, e o empregado público ocupante do cargo de Analista Técnico I – Aplicação: Tecnologia da Informação e Comunicação, DANIEL BATISTA VEIGA, matrícula 422, os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local, nos termos do item 2.6 do Anexo I, da Resolução CAU/BR nº 071/2014, abaixo listados:"* **(Redação dada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 568, de 29 de setembro de 2023).**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

**Catherine Otondo**
Presidente do CAU/SP